



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Publicidade de deliberações**

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **10 de abril de 2023** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foi aprovada a ata n.º 6/2023, referente à reunião ordinária do dia 24 de março de 2022.
2. Foi por unanimidade deferido o requerimento da Freguesia de Amoreira, de isenção do pagamento das taxas municipais relativas ao evento "Moinhos Abertos e Mercado Primavera".
3. O executivo municipal, por unanimidade, deferiu o requerimento do Centro Cultural, Social e Recreativo Carregalense, de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização da "Festa Anual da Aldeia".
4. Por unanimidade, a Câmara deferiu o requerimento da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização da festa popular tradicional "Bom Verão".
5. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 31/03/2023, que, nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a União de Amigos de Olho Marinho do pagamento das taxas municipais referentes à realização de baile.
6. O elenco camarário, por unanimidade ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 3/04/2023, que, nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a Freguesia de Olho Marinho do pagamento das taxas municipais referentes à realização do evento "Neon Party".
7. Por maioria, foi aprovada a proposta do Presidente da Câmara de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e não ocupados.
8. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de designação do júri para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau, Chefe da Subdivisão de Coesão Social. Mais foi deliberado submeter a mesma proposta a aprovação da Assembleia Municipal.
9. A pedido da Escola Técnica Empresarial do Oeste, o executivo municipal por unanimidade autorizou o acolhimento de um estagiário, em regime de formação em contexto de trabalho, do curso profissional de Técnico de Multimédia, com a duração de 300 horas.
10. O elenco camarário, por maioria, autorizou o acolhimento de dois desempregados em regime de Contrato Emprego Inserção e, bem assim, autorizou a submissão da respetiva candidatura no Instituto de Emprego e Formação Profissional.
11. A pedido do Instituto Politécnico de Leiria, a Câmara, por unanimidade, autorizou o acolhimento de 3 estagiários do curso Técnico Superior Profissional (TESP) em "Turismo 4.0", bem como aprovou a minuta de protocolo genérico de cooperação.
12. Foi por unanimidade aprovada a proposta de Acordo de Colaboração a celebrar com Casa do Povo de Óbidos, que tem por objeto o estabelecimento de uma relação de parceria destinada a assegurar os trâmites prévios à assinatura de um



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

Protocolo de Cooperação técnica e financeira para execução das obras de construção de Habitação Colaborativa.

13. A Câmara tomou conhecimento da prestação de contas da Óbidos Criativa, EM, relativas ao ano de 2022, devendo ser remetida à Assembleia Municipal, também para conhecimento.
14. A Câmara tomou conhecimento do Relatório dos Indicadores de Eficácia e Eficiência relativo ao Contrato-Programa 2022 celebrado com a Óbidos Criativa, e, por maioria, aprovou a proposta de Contrato-Programa a celebrar com a Óbidos Criativa, EM para 2023, devendo ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da empresa, conjugado com o n.º 5 do artigo 47.º Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local.
15. O elenco camarário, por maioria, aprovou o relatório e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município de Óbidos e respetiva avaliação, à data de 31 de dezembro de 2022. Mais foi deliberado remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para aprovação.
16. Por maioria, a Câmara aprovou os documentos de prestação de contas individuais do Município de Óbidos de 2022. Mais foi deliberado remeter os mesmos documentos à Assembleia Municipal, para aprovação.
17. Por unanimidade e a requerimento de Dulce Maria Faria Cordeiro, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08, a Câmara emitiu parecer favorável, à aquisição de prédio misto em compropriedade, quanto ao artigo rústico (art.º 32 da Secção 1 AC), sito na Rua do Campo de Futebol, 7 – A-da-Gorda.
18. Foi por maioria aprovada a 1.ª Alteração modificativa (revisão) ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023, devendo a mesma ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Óbidos, 10 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel